



**Reunião ordinária – Ata n.º 02/2017**

**Data** 2017-01-16

**Início** 14.36 horas

**Local** Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

**Termo:** 16.35 horas

**Presenças:**

<b>Presidente</b>	Anabela Gaspar de Freitas
<b>Vereadores</b>	João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro
	Pedro Alexandre Ramos Marques
	Sara Catarina Marques Costa
	Maria Beatriz Schulz Nunes
	Bruno Vítor Domingos Graça
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão

**Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal**

-----  
Não podendo estar presente na reunião, por motivos profissionais, o Sr. Vereador António Manuel Baptista Gonçalves Jorge justificou a ausência e solicitou a sua substituição, nos termos do artigo 78.º da L.A.L., tendo sido substituído pela cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista apresentada pelo PSD, Maria Beatriz Schulz Nunes. -----

**Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----**

**APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DE 5 e 12 DE DEZEMBRO DE 2016 -----**

**BALANCETE -----**

**N.º 01 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE MÁRIO SOARES (1/PPRC/PR/2017) ---**

**N.º 02 – CONCESSÃO DO USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA A CONSTRUÇÃO, EXPLORAÇÃO E GESTÃO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO, BEBIDAS E LIVRARIA, COM ESPLANADA, NO PARQUE DA CIDADE DE TOMAR – minuta de contrato (38/CPUB/DF/2016 - 1/ORGFUN/PR/2016) -----**

**PROPOSTAS:-----**

**PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE: -----**

**N.º 03 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CIMT E OS MUNICÍPIOS DO MÉDIO TEJO E PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE**



*e*

*[Signature]*

2

**SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, IP E O MUNICÍPIO DE TOMAR**  
(8524/ENTE/DAJA/2016 - 5/ENTEXT/PR/2013)-----

**N.º 04 – PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE A ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO  
CENTRO DE PORTUGAL, A UNIVERSIDADE DE COIMBRA, A DIREÇÃO GERAL DO  
PATRIMÓNIO CULTURAL, A DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO E OS  
MUNICÍPIOS DE ALCOBAÇA, BATALHA, COIMBRA E TOMAR (53/ENTE/DAJA/2017)-----**

**N.º 05 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS  
ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMAR E A FREGUESIA DE CARREGUEIROS  
(95/ENTE/DAJA/2017 - 17/JUNFRE/PR/2014) -----**

**N.º 06 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS  
ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMAR E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TOMAR (SÃO JOÃO  
BATISTA E SANTA MARIA DOS OLIVAIS) (81/ENTE/DAJA/2017 - 12/JUNFRE/PR/2013) ----**

**N.º 07 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS  
ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMAR E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERRA E JUNCEIRA  
(222/ENTE/DAJA/2017 - 16/JUNFRE/PR/2014) -----**

**N.º 08 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS  
ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMAR E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MADALENA E  
BESELGA (7282/ENTE/DAJA/2016 - 10/JUNFRE/PR/2013)-----**

**INFORMAÇÕES DA SENHORA PRESIDENTE: -----**

**N.º 09 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO  
DE 22 DE OUTUBRO DE 2013 E 1 DE FEVEREIRO DE 2016 (2/PPRC/PR/2017) -----**

**N.º 10 – ENQUADRAMENTO LEGAL DA RESITEJO E ADAPTAÇÃO DOS RESPETIVOS  
ESTATUTOS AO ATUAL REGIME JURÍDICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS  
(8322/ENTE/DAJA/2016 - 3/ENTEXT/PR/2013)-----**

**N.º 11 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DO MUNICÍPIO DE TOMAR NO MÊS DE  
DEZEMBRO DE 2016 (1/PGEN/PR/2017 - 15/DIVER/PR/2013) -----**

**GABINETE DE COMUNICAÇÃO: -----**

**N.º 12 – APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – Relatório de custos de impressão –  
dezembro de 2016 (22/PGEN/GC/2016) -----**

**N.º 13 – RELATÓRIO ANUAL DE CUSTOS DE IMPRESSÃO RELATIVO A 2016  
(1/PGEN/GC/2017) -----**

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----**



  
3

**N.º 14 - PLANO DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA EM 2017 (717/PGEN/DOM/2016) -----**

**N.º 15 - CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO - Junta de Freguesia de Carregueiros (8368/ENTE/DAJA/2016 - 1/VIATEQ/DOM/2013)-----**

**N.º 16 - CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO - Junta de Freguesia de Paialvo (8058/ENTE/DAJA/2016 - 1/VIATEQ/DOM/2013)-----**

**N.º 17 - CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO - Junta de Freguesia de Casais e Alviobeira (7932/ENTE/DAJA/2016 - 1/VIATEQ/DOM/2013)-----**

**N.º 18 - CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO - Junta de Freguesia de Sabacheira (5807/ENTE/DAJA/2016 - 1/VIATEQ/DOM/2013)-----**

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**

**N.º 19 - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER (8/EPAR/DGT/2016 - 557/EDIF/DGT/2016)-----**

**N.º 20 - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER (8520/ENTE/DAJA/2016)----**

**N.º 21 - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER (3/EPAR/DGT/2017 - 10/EDIF/DGT/2017)-----**

**N.º 22 - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER (2/EPAR/DGT/2017 - 9/EDIF/DGT/2017)-----**

**N.º 23 - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER (1/EPAR/DGT/2017 - 8/EDIF/DGT/2017)-----**

**N.º 24 - TOPONÍMIA - ATRIBUIÇÃO DO TOPÓNIMO TRAVESSA 13 DE FEVEREIRO A ARTÉRIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TOMAR (SÃO JOÃO BAPTISTA E SANTA MARIA DOS OLIVAIS) (1232/ENTE/DAJA/2016)-----**

**N.º 25 - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO REFERENTE AO ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO N.º 1/2016 - PROCESSO N.º 518/2004 - Chavidomus - Sociedade de Edificações, Lda (391/JUEL/DGT/2016 - 163/EDIF/DOGT/2013)-----**

**N.º 26 - LICENCIAMENTO DO EDIFÍCIO DATA CENTER DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR NA ESTRADA DA SERRA - ESTUDO FUNDAMENTADO DE ESTACIONAMENTO (386/JUEL/DGT/2016 - 360/EDIF/DGT/2016)-----**

**N.º 27 - LICENCIAMENTO DO EDIFÍCIO DESTINADO A EQUIPAMENTO - PROCESSO N.º 258/2010 - Santa Casa da Misericórdia de Tomar (198/PEDI/DGT/2016 - 147/EDIF/DGT/2014)-----**

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**



*J.*

*[Signature]*

4

**N.º 28 – PREÇO DO BILHETE DE INGRESSO NO CONCERTO DE CARLOS BARRETTO “LOKOMOTIV” (8440/ENTE/DAJA/2016 - 2/ATIVEV/DTC/2016) -----**

**UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:-----**

**N.º 29 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES NO ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO 2016/2017 (1/ESPP/UISE/2017 - 17/ASESC/DEAS/2013) -----**

**UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:-----**

**N.º 30 - UTILIZAÇÃO DE CAMPOS DE TÊNIS DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL – Ténis Clube de Tomar (74/ENTE/DAJA/2017 - 11/CEDESP/UDJ/2014) -----**

**N.º 31 - UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – Núcleo Sportinguista de Tomar/Associação de Basquetebol de Santarém (8471/ENTE/DAJA/2016 - 1/CEDESP/UDJ/2014) -----**

**N.º 32 - UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DOM NUNO ÁLVARES PEREIRA – Associação de Shotokai de Portugal (8435/ENTE/DAJA/2016 - 1/CEDESP/UDJ/2014)-----**

**EXPEDIENTE:-----**

**N.º 33 – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2017 DA ADIRN (8469/ENTE/DAJA/2016 - 14/ENTEXT/PR/2013) -----**

**N.º 34 – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO TEJO (8482/ENTE/DAJA/2016 - 52/ENTEXT/PR/2014)-----**

**Sendo catorze horas e trinta e seis minutos, a Sra. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião e deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----**

**A Sra. Presidente** começou por informar que, na sequência do encerramento da operação referente à empreitada de requalificação da escola básica do segundo e terceiro ciclos Nuno Álvares Pereira, no âmbito do Mais Centro, o Município de Tomar terá que pagar à Autoridade de Gestão setecentos e trinta e oito mil, setecentos e dezasseis euros e trinta e um cêntimos, dos quais seiscentos e trinta e nove mil euros se referem a trabalhos medidos e faturados indevidamente; de acordo com a verificação efetuada, há trabalhos medidos, faturados e pagos que não foram executados. Informou que está a ser preparado um plano de pagamentos para apresentar à Autoridade de Gestão porque esta devolução não é exequível numa só tranche. Disse que, na próxima reunião, trará o dossier com todo o historial do que foi possível apurar, sendo certo que este assunto já tinha sido falado no início do mandato dado terem detetado um conjunto de imparidades na casa dos dois vírgula sete milhões de euros. Recordou que foi contratada uma empresa para colocar o processo de pé porque a



g.  
5

fiscalização da obra, por exemplo, esteve a cargo da ASTAQ, que, entretanto, foi encerrada, e não existiam documentos na Câmara sobre aquela empreitada, que ascende a seis vírgula dois milhões de euros, com IVA incluído. -----

**O Sr. Vereador Bruno Graça** solicitou à Sra. Presidente que providencie o agendamento de uma reunião com o Conselho de Administração das Fábricas do Prado e com a Comissão de Trabalhadores, porque a situação daquela empresa tem que lhes causar sérias preocupações; trata-se de uma empresa mais que centenária, com mais de uma centena de trabalhadores; temos um concelho que sofreu graves recessões no setor secundário e a situação traz grandes constrangimentos ao desenvolvimento local; ficámos com mais trabalhadores despedidos e com uma fábrica que, segundo se ouve dizer, começa a ter uma situação muito difícil, com despedimentos em perspectiva e sem que saibam muito bem o que é que se vai seguir à situação de lay off que existe neste momento. Referiu que, sem se imiscuírem numa entidade privada, a vida desta mexe com o concelho e pensa que estará dentro das atribuições da Câmara solicitar uma reunião ao Conselho de Administração e à Comissão de Trabalhadores para, de alguma maneira, poderem ver em que é que o Município pode ser útil no sentido de evitar despedimentos e constrangimentos em termos da capacidade produtiva da empresa. ---

**A Sra. Presidente** disse que, no início do mandato, quando a empresa também passou por algumas dificuldades, foi feita uma reunião com o Conselho de Administração e com a Comissão de Trabalhadores; quando a reunião estiver agendada, informará os Srs. Vereadores para poderem estar presentes. -----

**O Sr. Vereador João Tenreiro** começou por se referir à informação inicial da Sra. Presidente, solicitando confirmação se foram trabalhos medidos que não foram realizados porque lhe parece haver contradição; não percebe como se pode medir algo que não está realizado. Referiu que vão aguardar para ver o dossier; não gosta de se pronunciar sem ver o preto no branco e sem ver os documentos; lembra-se que, numa das primeiras reuniões de Câmara presididas pela Sra. Presidente, foi anunciado um buraco financeiro de quatro milhões de euros, ou três vírgula oito, ou três vírgula dois milhões de euros, e veio a verificar-se que não havia nenhum buraco financeiro, que havia era faturas que estavam em conferência, o que são coisas completamente diferentes. Disse que, se calhar, teria ficado melhor a Sra. Presidente apurar este dossier e trazê-lo, depois, a apreciação da Câmara, para que, na posse dos elementos, todos pudessem discutir e analisar; não podem estar a comentar um facto de que, em concreto, não têm conhecimento; sabem como isto é, sabem como é que estas coisas são; estão em ano de eleições, há promessas que vão ser falhadas, há justificações que vão ter que



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
6

ser dadas porque é que não se fizeram e, às vezes, nada melhor que, logo no início de uma reunião, com a comunicação social presente, lançar um facto político, para que a comunicação social possa dizer que, se calhar, esta Câmara tem mais um buraco, não podem cumprir aquilo que prometeram (e tanto que foi) na campanha eleitoral de há quatro anos; sabem como isso funciona e vão esperar que não seja como o buraco financeiro que até alguém dizia que havia faturas debaixo do tapete; vão ver e vão analisar; esperam que não seja um facto político deste tipo. Quanto à questão pertinente que o Sr. Vereador eleito pela CDU colocou, disse que pensou que a Sra. Presidente iria informar que tinha diligenciado de imediato para contactar a Comissão de Trabalhadores e a Administração da Fábrica; foi o que pensou porque, por razões históricas, sendo o último reduto da celulose e papel, que era a grande marca da região de Tomar, a última fábrica sobrevivente, a Presidente da Câmara, com as competências que tem, já poderia, e deveria, ter diligenciado alguma coisa sobre este assunto; era uma interpelação que iria fazer, mas Sr. Vereador Bruno Graça colocou, e bem, esta questão. Apelou à Sra. Presidente que possa promover a reunião em horário pós-laboral para que possam estar presentes; se for em horário laboral irá ser muito complicado estar presente, mas fará todos os esforços no sentido de poder comparecer e o PSD dar os contributos para que não percam mais uma indústria no concelho de Tomar, que, ao longo destes trinta anos, tem tido uma sangria muito grande a este nível. Depois, referiu que tem sido público que há queixas de algumas pessoas que estão a receber SMS e e-mails de alguém que já teve funções nesta casa; houve uma queixa dessas pessoas, a julgar pelo que é veiculado pelos órgãos de comunicação social da blogosfera, de eventual utilização de base(s) de dados que a Câmara tenha ou possa ter tido. Perguntou o que é que a Sra. Presidente lhes pode dizer sobre esta questão, tendo em conta que é muito importante e está em causa a vida das pessoas; gostava de saber se existe alguma base de dados dos munícipes na Câmara Municipal; como foi feita; quem é responsável por ela; se foi previamente autorizada pela Comissão Nacional de Protecção de Dados; se poderá eventualmente estar a ser usada para outros fins que não aqueles para que tenha sido criada e, também, se as pessoas que dela fazem parte foram avisadas e autorizaram a inclusão dos seus dados nessa base de dados, como é obrigatório que aconteça. **Requeru, em nome dos Vereadores do PSD,** a prestação, por escrito, das seguintes informações sobre as Bases de Dados da Câmara Municipal de Tomar: -----

- Quais são as Bases de dados da Câmara Municipal de Tomar? -----
- Quem gere atualmente esses Bases de Dados? -----
- As mesmas estão registadas na Comissão Nacional de Protecção de Dados? Desde quando?---



9  
7

- Quem integra em geral essas Bases de Dados é informado dos seus direitos? -----  
De seguida, o **Sr. Vereador João Tenreiro** referiu que, em novembro, a Câmara Municipal, no uso das suas competências, deliberou solicitar uma Assembleia Municipal extraordinária, para discutir e implementar a Comissão Municipal do Ambiente; na última reunião, a Sra. Presidente respondeu que já o tinha solicitado, sendo certo que, até hoje, ainda não teve lugar a convocação de nenhuma conferência de líderes; das duas uma: ou a Câmara ainda não oficiou à Assembleia Municipal com a deliberação aqui tomada para esse efeito, ou o Sr. Presidente da Assembleia já recebeu a proposta da Câmara e ainda não diligenciou para esse efeito; quer uma quer outra são graves porque há uma deliberação deste órgão que ainda não foi cumprida. Disse que refere isto porque, esta semana, no Templário, veio uma notícia sobre a condenação da Sra. Presidente como litigante de má fé; a Sra. Presidente já lhe tinha falado nessa questão a título pessoal, mas não lhe deu pormenores; às vezes, quando fala aqui em certas questões, o Sr. Vereador Graça até lhe diz "lá estás tu com a lei, com a lei...", mas o que é certo é que estão vinculados ao princípio da legalidade, foram eleitos mas têm que respeitar as instituições, têm que respeitar quem os elegeu e têm que respeitar os diferentes órgãos; já nem fala no conjunto de requerimentos que os vereadores do PSD fizeram (vários) para os quais não obtiveram resposta (nem que fosse uma que nada dissesse, como acontece com muitas); neste caso concreto, há uma deliberação para convocar a Assembleia Municipal e, se a Sra. Presidente disser que já foi enviada e que o problema não reside na Câmara Municipal, pede desculpa porque a Sra. Presidente fez o seu trabalho e é a Assembleia Municipal que está a agir mal; então, têm que ver porque é que o Sr. Presidente da Assembleia não fez essas diligências; têm que ver se está aqui na gaveta e não é pedido, por um ou outro motivo, porque, há quinze dias atrás, a Sra. Presidente respondeu à Sra. Vereadora Beatriz que convocava o Conselho Municipal de Segurança quando queria e não é quando a Sra. Presidente quer, é de três em três meses, como consta do regulamento e da lei geral; a Sra. Presidente tem que convocar de três em três meses porque estão sujeitos a regras; estão aqui reunidos porque o povo os elegeu e têm que reunir porque há assuntos que têm que ser debatidos e/ou discutidos pelo órgão; quer uma resposta concreta sobre esta questão da Assembleia Municipal extraordinária porque, sinceramente, está a achar estranho; a Sra. Presidente já foi deputada municipal e sabe qual era o procedimento sempre que havia uma Assembleia Municipal solicitada pela Câmara. -----

**A Sra. Presidente** começou por ler o que está escrito no relatório da Autoridade de Gestão do Mais Centro sobre a questão que reportou no início da reunião, nomeadamente "assim, de



8

acordo com a conta final apresentada pelo beneficiário, foram declarados quatro mil duzentos e dezassete euros de trabalhos a menos ... contudo, aquando da visita ao local foram identificados trabalhos medidos e faturados indevidamente ascendendo o valor dos trabalhos não elegíveis a seiscentos e trinta e nove mil euros.; é a Autoridade de Gestão que o diz e não ela. Recordou que, antes, deu conhecimento do que tinha sido detetado e que iam tentar junto da Autoridade de Gestão diminuir ao máximo os valores e que havia algumas coisas que foram faturadas e não foram construídas. Disse que percebe a perplexidade, mas o que é certo é que aconteceu; sendo um projeto financiado, não podem, por exemplo, chegar a meio da obra, discordar de alguma coisa e mudar para outro lado, e isso aconteceu, desvirtuando completamente aquilo que era o projeto sujeito e submetido a financiamento. Salientou que é bom que, mais uma vez, se esclareça a questão das faturas; era ótimo que estivessem em conferência porque assim não havia buraco financeiro nenhum; o problema é que não estavam em conferência, nem sequer estavam registadas no sistema contabilístico da Câmara e tiveram que ser cabimentadas uma a uma. No que se refere à base de dados, informou que, no início do mandato, havia uma base de dados registada junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados, da responsabilidade da Unidade de Desporto e Juventude, e não foi criada qualquer outra. Referiu que, hoje, deu entrada na Câmara um documento subscrito por um conjunto de cidadãos perfeitamente identificados a denunciar esta situação, sendo certo que já tinham solicitado ao escritório de advogados que apoia o Município nos processos ParqT e ANPC, para preparar uma ação junto das entidades competentes (da Comissão Nacional de Proteção e Dados e, eventualmente, do Tribunal); não podem afirmar que há uma utilização indevida da base de dados do Município, que está perfeitamente registada na CNPD, mas, por aquilo que é público, e pela comunicação de um conjunto de pessoas que assumiram junto da Câmara que estão a ser incomodadas, há indícios de estar a ser utilizada, e é preciso averiguar e apurar se assim é; se for necessário, será instaurado um processo de averiguações interno porque a base de dados pode ter sido copiada ou haver algum(ns) trabalhador(es) da Câmara que estejam a utilizá-la, ou a passar dados que dela constem. Informou que, nas minutas das deliberações, há um campo destinado ao respetivo seguimento, identificando o serviço que deve promover os procedimentos necessários ao seu cumprimento, sendo certo que, em regra, todas as deliberações têm seguimento para os diversos setores, nos dois dias seguintes a cada reunião. Garantiu que, no caso concreto, a deliberação referida pelo Sr. Vereador João Tenreiro foi enviada para a Assembleia Municipal através de correio eletrónico. -----

**O Sr. Vereador João Tenreiro requereu** o reencaminhamento do e-mail que foi enviado



para os serviços da Assembleia Municipal de Tomar a solicitar a convocação da sessão extraordinária daquele órgão sobre o tema do ambiente, em cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião realizada a 21 de novembro de 2016. De seguida, recordou que ainda não recebeu o comprovativo do pagamento efetuado à CCDR LVT para emissão do parecer solicitado a propósito da nomeação do Chefe de Divisão Financeira, solicitando que o mesmo pudesse ser entregue no final desta reunião.-----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** começou por se referir ao assunto que a Sra. Presidente trará à próxima reunião sublinhando que, no passado, todos ouviram falar que teria havido alteração ao projeto da escola básica do segundo e terceiro ciclos Nuno Álvares Pereira sem essas alterações terem sido aprovadas superiormente; nunca tiveram documentos nenhuns e, portanto, vai aguardar que estes cheguem, solicitando à Sra. Presidente que sejam acompanhados de um memorando financeiro onde conste o valor inicial do projeto, o respetivo financiamento, os trabalhos a mais e, obviamente, que tipo de obras foram executadas e pagas sem que constassem do projeto, para que possam aferir aqui, por completo, a situação; num caso destes, o pior que pode acontecer é a responsabilidade morrer solteira porque, efetivamente, alguém ultrapassou as suas competências e tomou decisões que, se calhar, pertenciam à Câmara Municipal, nomeadamente alterações a projetos, candidaturas e tudo mais. Referiu que ainda aqui vai chegar (se calhar, já não será neste mandato) a questão da Polis, para eles também averiguarem o que se passou, porque terão mais um buraco e, se calhar, não será inferior a todos aqueles de que falaram. No que se refere à convocação da sessão extraordinária da Assembleia Municipal disse que, em sua opinião, o que irá acontecer é os assuntos de que têm falado serem integrados na próxima sessão ordinária daquele órgão; além da deliberação sobre a Comissão Municipal do Ambiente, existe uma deliberação da própria Assembleia Municipal por causa do estacionamento e não quer acreditar que tudo isso se atrase e o estacionamento continue enrolado e nunca mais se resolva; mas a comissão de acompanhamento do PDM também é importante; depois, não se queixem se os deputados municipais não tiverem tempo de analisar as peças do Plano Diretor Municipal e se coloque em cima da hora a aprovação daquele documento sem que esteja constituída e a funcionar minimamente a comissão do PDM; o PDM está a ser revisto daqui a pouco há dezasseis anos, não tem ainda uma comissão municipal a funcionar no âmbito da Assembleia Municipal para que os senhores deputados e os grupos possam analisar as propostas e, em total consciência, ou numa consciência que seja possível, aferirem da viabilidade de revisão do PDM, e se termine esse processo tão rápido quanto possível. Concordou com a proposta referente ao



Prado porque é algo que já não viviam em Tomar desde a década de oitenta (da Fiação, da Porto Cavaleiros e da Matrena, só para falar naquelas que criaram mais desemprego e mais problemas à economia de Tomar) e espera que haja solução porque, senão, é mais uma machadada na tão periclitante economia da cidade e do concelho. Insistiu na necessidade de aceder aos pareceres da ERSAR que tem solicitado, que são fundamentais e mais do que urgentes para que as coisas possam ser aqui esclarecidas. Reportou ainda uma situação que, já há algum tempo, lhes foi contada, relacionada com uma pseudofiscalização, ou algo paralelo a uma fiscalização dos SMAS, em situações onde as pessoas não têm contador de água instalado; ao que parece, as pessoas são avisadas, de viva voz e não pelos meios normais, que têm um mês para por o contador na rua, que têm de ligar a água mesmo que depois deem baixa; ao que parece, muitas vezes, até se deixa indicação da empresa particular que pode fazer esse trabalho; isto merece uma averiguação e merece ser esclarecido para ficarem a saber quais são as regras com que os munícipes têm que se confrontar para fazerem a ligação da água e saberem que têm a obrigação de o fazer, pelos canais próprios e não, ao que parece, às vezes, num tom que não deve ser utilizado no tratamento com os munícipes, ou com quem quer que seja; em qualquer relação tem que haver o máximo respeito e, ao que parece, o tom de voz, a agressividade e tudo mais, não têm nada a ver com o respeito que é devido aos munícipes e gostava que isto fosse esclarecido. Referiu que, por duas vezes, tentou contactar o Sr. Diretor Delegado dos SMAS, mas ele não estava e deixou recado; ainda está à espera que o contacte pois ignorou essa situação. Disse que terá que lá voltar porque também teve conhecimento de uma situação em que faltou água devido a rutura, mas, ao que parece, o contador trabalhava na mesma e a uma velocidade inusitada; para uma situação dessas, o regulamento devia contemplar alguma compensação porque, se é verdade que o contador contou, também é verdade que a água aparece imprópria, e há ali muitos metros cúbicos de água pagos sem a pessoa os ter consumido. Referiu que foi noticiado que o Centro Hospitalar do Médio Tejo ia oferecer ao Hospital de Santarém uma sala operatória do Hospital de Torres Novas; tratando-se de empresas, não acredita que possa acontecer esta oferta, a não ser que signifique disponibilização gratuita da sala em Torres Novas porque Santarém vai entrar em obras; de qualquer das formas, importa saber quem é que paga esse funcionamento porque já se fala há algum tempo em nova reunião com o Conselho de Administração do Centro Hospitalar e entende que ela é mais do que útil; ultimamente, a julgar pelo que o Sr. Vereador Bruno Graça tem reportado, o Conselho Consultivo não tem sequer sido consultivo e, por ali, não chegam a lado nenhum; as situações continuam, os casos continuam, as pessoas



g.  
11

começam a ter cada vez mais receio do que significa uma ida para Abrantes (normalmente, é uma ida sem retorno), o que não deixa de ser grave. Perguntou se o Centro Escolar da Linhaceira avança este ano e para quando está previsto avançar com as obras, ou se é algo que fica novamente na gaveta. Alertou para a necessidade de o atual proprietário do espaço da antiga tipografia Nabão remover todos aqueles escombros junto à estação. Referiu o abatimento do pavimento na rua Lopo Dias de Sousa, uma situação complicadíssima que espera se resolva rapidamente. Sublinhou que o vandalismo e a insegurança na noite continua preocupante sugerindo que, se a Sra. Presidente não reúne o Conselho Municipal de Segurança, efetue reunião com o Sr. Comissário, como fez anteriormente, para que estas situações sejam equacionadas. Reportou que, há pouco tempo, uma pessoa escorregou no início da rua Marquês de Pombal, quando se vem da rua Voluntários da República, na curva; já levou um corrimãozinho mas não é suficiente; a calçada está demasiado polida e devia haver intervenção semelhante à que se verificou em frente ao Bela Vista para evitar situações mais complicadas. -----

**A Sra. Presidente** disse que decorre da lei a obrigatoriedade de ligação à rede pública de água; a situação agora reportada pelo Sr. Vereador Pedro Marques também lhes foi reportada por alguns cidadãos; havendo algo no relato que pode consubstanciar abertura de processo disciplinar, porque as pessoas têm que ser responsáveis por aquilo que fazem, solicita que identifiquem por escrito para poderem atuar. Referiu que pensava que os pareceres da ERSAR já tivessem sido enviados pelo que, mais uma vez, vai ver o que se passa. No que se refere à sala de operações na Unidade de Torres Novas, disse que, como já aqui foi reportado, Torres Novas tem um piso completo pronto para poder receber os doentes de Santarém sendo certo que este processo devia estar operacionalizado há mais de um ano; como Santarém nunca mais diz nada, se calhar, o Centro Hospitalar terá que ir para outros mercados, nomeadamente Leiria, para poder rentabilizar o espaço; a questão do dinheiro será acertada entre as unidades do Centro Hospitalar, sendo certo que, se a opção for reutilizar aquela parte por Leiria terá que haver acordo também com as duas Administrações Regionais de Saúde; é uma questão que poderão abordar na reunião a promover com o Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo. No que se refere à empreitada para construção do Centro Escolar da Linhaceira, informou que o processo terá que ir necessariamente à próxima sessão da Assembleia, para autorizar a assunção de encargos plurianuais; o caderno de encargos está em elaboração; a candidatura já foi submetida ao Portugal dois mil e estão a alargar os perímetros do que é considerado espaço escolar para irem aos limites máximos de



9  
A

financiamento; conta que seja possível lançar o procedimento de contratação em fevereiro. Informou que, segundo julga saber, o espaço da antiga tipografia Nabão ainda está na posse da massa insolvente; suportada em relatórios policiais e queixas de moradores que identificam o espaço como antro de tráfico de estupefacientes e de outras situações, a par de um problema de saúde pública que tem que merecer a devida atuação, a massa insolvente foi notificada pela Câmara para proceder à demolição e limpeza daquelas ruínas, e não respondeu; perante a insistência, há cerca de ano e meio, que iríamos avançar para posse administrativa respondeu que, se avançássemos colocaria uma ação contra o Município; está a ser preparada a retoma do processo e nova notificação; se não corresponderem, o processo vai avançar, mesmo que venham a ter um processo. No que se refere ao abatimento na rua Lopo Dias de Sousa, disse que esperam que não tenha nada a ver com a empreitada, um bocado complicada; a Câmara rececionou esse troço, mas é ali que estão os maiores problemas; o processo do troço em frente ao João de Deus mantém-se em Tribunal; toda a gente sabe que ali corre um ribeiro. -----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** referiu que era para falar nisso porque é notório o abatimento, apesar das sucessivas correções junto ao João de Deus; é algo que não se percebe como foi recebido, mas essa é outra história que se deveria averiguar. -----

**A Sra. Vereadora Beatriz Schulz** retomou o assunto da condenação da Sra. Presidente, já abordado pelo Sr. Vereador João Tenreiro, solicitando que fosse esclarecido se é ou não é verdade que a Sra. Presidente tentou pagar uma multa pessoal com dinheiro do Município. No que se refere aos Transportes Urbanos de Tomar, referiu que há uma notícia que dá a entender que a Sra. Presidente quer terminar com o serviço; pelo que se vê na comunicação social, acha que tem sido esse o objetivo da Sra. Presidente e da governação PS/CDU desde o início do mandato até porque, em dois mil e catorze, alteraram imediatamente os horários, alargando e causando dificuldades aos utentes; a Sra. Presidente tem o benefício de ter um carro e um motorista mas não é benefício de todos, principalmente dos utentes dos TUT; há pessoas com dificuldade, algumas de idade avançada, nomeadamente no centro histórico, que precisam dos TUT para ir ao centro de saúde (ainda são bastantes metros para percorrer a pé); há pessoas que vão para o bairro Nossa Senhora dos Anjos ou para a Venda da Gaita, por exemplo, cujo percurso é bastante íngreme; é essencial que os transportes urbanos continuem; se não estão a ter lucro ou se estão a ter um prejuízo maior é porque não estão a ser otimizados e também porque não há horários; vai continuar a bater-se por esta questão pois ainda esta semana chegou a notícia que as pessoas saíram dos transportes rodoviários e



ferroviários e, por minutos, não puderam apanhar o TUT; à sexta-feira, quando os estudantes do IPT vão apanhar o comboio e, quando chegam, ao domingo à noite, ou à segunda-feira de manhã, é essencial que os TUT continuem a existir e sejam otimizados; não entende que a Sra. Presidente, tendo sido eleita pelo PS ainda dê a entender que o serviço deve ser privatizado, é completamente fora de tudo o que tem a haver com o socialismo; para si, é muito grave que a Sra. Presidente continue a não ligar, a querer acabar com os transportes urbanos desta cidade; acha mesmo muito grave que não tenha um bocadinho de atenção pelas pessoas que os utilizam e não tente otimizar os utentes que gastam dinheiro a comprar os bilhetes/passe para os utilizar. Reforçando o que foi dito pelo Sr. Vereador João Tenreiro acerca do Conselho Municipal de Segurança referiu que o regulamento tem que seguir a lei, que determina que tem que haver uma reunião trimestral, convocada pela Sra. Presidente, para além de que não está publicitado no site da Câmara Municipal, e devia estar. Perguntou se estão para breve as hortas comunitárias, se ainda falta comprar mais alguma bomba para regar ou o que é que falta para que, finalmente, sejam abertas.-----

**A Sra. Presidente** disse que foi multada e pagou do seu bolso dois mil trezentos e trinta e dois euros; os esclarecimentos que tem que dar em relação a isso seguiram hoje de manhã para o jornal porque não é a uma quarta-feira, às treze horas e trinta minutos, que aparece um e-mail para exercer o contraditório; não tem que estar aqui todos os dias no gabinete até porque, essencialmente, o seu trabalho é fora; a questão que a sra. Vereadora coloca não é a si que tem que colocar porque não passa cheques da Câmara; foi notificada pessoalmente, recebeu uma guia de pagamento pessoal, e pagou. No que se refere aos Transportes Urbanos de Tomar, disse que, desde a última reunião, não prestou nenhuma declaração sobre esta matéria; aquilo que tem dito, e reafirma, é que a forma de exploração dos TUT tem que ser analisada; neste momento, as viaturas são da Câmara e a mão-de-obra está contratada à Rodoviária (ainda há pouco tempo, foi feito um procedimento de contratação da mão-de-obra para o corrente ano) cujo contrato é acompanhado pelos serviços; ninguém quer acabar com os TUT; se assim fosse não diria que uma das formas de os TUT serem mais rentáveis é o seu alargamento para além do perímetro urbano (como por exemplo, Carvalhos de Figueiredo, carrascal, Juncais); não foi o atual executivo que negociou o contrato com a Rodoviária e tem que esperar que termine para poderem negociar que os transportes urbanos possam ir além do perímetro urbano; no que se refere à exploração dos TUT, têm que ter em cima da mesa todas as opções: viaturas da Câmara e mão de obra contratada, como agora acontece; viaturas e mão-de-obra do Município, implicando contratação de pessoal, abertura de



procedimento concursal e previsão dos postos de trabalho no mapa de pessoal, o que não acontece para o corrente ano; concessão do serviço, como a maior parte das Câmaras tem; ou outra que possa não lhe estar a ocorrer; só com todas as hipóteses em cima da mesa é que se pode decidir. Disse que, neste momento, não podem alterar o contrato que foi negociado, onde estão definidos os limites onde os TUT podem ir, o que não quer dizer de maneira nenhuma que quer acabar com os TUT (nunca o disse nem prestou declarações públicas desde a última reunião); a única questão que coloca sempre é se esta é a forma correta que têm para explorar o serviço; acha que têm que analisar outras e, se todos chegarem à conclusão que deve ser por concessão assim será porque não tem preconceitos ideológicos em relação a essa questão. -----

**O Sr. Vereador Bruno Graça** disse que os trabalhos das hortas comunitárias começaram a ser feitos como tinham que ser: primeiro, a limpeza nas margens do Nabão; depois, a montagem do sistema de rega para o viveiro, deixando de pagar água da rede; de seguida, iniciaram, e continuam, as marcações das hortas e respetivos arruamentos; não tem nenhuma data certa para terminar sendo certo que será o mais breve possível. Disse que não basta abrir o portão e disponibilizar as hortas e que as intervenções necessárias foram iniciadas e estão a ser feitas ao ritmo que é possível face às disponibilidades financeiras e de recursos humanos. - No seguimento do requerimento apresentado quanto ao envio da deliberação tomada pela Câmara Municipal na reunião de vinte e um de novembro, referente à Comissão Municipal do Ambiente, **a Sra. Presidente garantiu que** foi enviada a vinte e quatro do mesmo mês à Assembleia Municipal, por correio eletrónico, tendo a referida deliberação e comunicação sido visualizadas pelos presentes a partir do caso correspondente. -----

Não obstante, **o Sr. Vereador João Tenreiro** solicitou o reencaminhamento da referida comunicação. -----

**Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Sra. Presidente apresentou, para aprovação, as atas das reuniões do Executivo Municipal realizadas nos dias cinco e doze de dezembro de dois mil e dezasseis, cuja leitura foi dispensada por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal, as quais foram aprovadas por unanimidade.** -----

A Sra. Vereadora Maria Beatriz Schulz Nunes não participou na votação da ata da reunião de cinco de dezembro por não ter estado presente na referida reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do CPA, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

O Sr. Vereador João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro não participou na votação da ata da



g  
M

reunião de doze de dezembro por não ter estado presente na referida reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do CPA, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. ---

**Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:-----**

**BALANCETE:** - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia treze de janeiro de dois mil e dezassete, o qual acusa os seguintes saldos: quatro milhões, duzentos e sessenta e seis mil, cinquenta e oito euros e quarenta e três cêntimos (4.266.058,43€) em Operações Orçamentais, e setenta e nove mil trezentos e dez euros e trinta e três cêntimos (79.310,33€) em Operações Não Orçamentais. -

**N.º 01 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE MÁRIO SOARES -----**

**Deliberação tomada em minuta: -----**

Não é fácil falar de Mário Soares! Nunca foi! Não era em vida, como não é nesta hora em que partiu do mundo dos vivos! Quer pela sua dimensão humanista, enquanto resistente no período da ditadura, quer enquanto político que marcou o desabrochar da democracia portuguesa na senda dos capitães de Abril e garantiu o caminho da liberdade. -----

Foi assim desde os primeiros tempos em que militou entre os oposicionistas do antigo regime, bem como no exercício da profissão de advogado defendendo vários presos políticos que ele depois também seria. Criado numa família ela própria oposicionista, não se escondeu no conforto da "luta dos outros". Auxiliou essa luta e desenhou a sua, ora em apoio a candidatos ora a movimentos sociais que lutavam pela liberdade do país em busca de justiça, como se verificou aquando da morte de Humberto Delgado. -----

Fundador do Partido Socialista no exílio longe da pátria, no ano anterior, regressaria ainda os alvares da liberdade davam os primeiros passos, oferecendo-lhe a sua tenacidade para a caminhada decisiva. Não raramente contestado ou adorado, nunca se mostrou indeciso perante os grandes desafios da humanidade. A história da recente democracia portuguesa foi, em grande parte, construída em seu torno, com triunfos e desaires, mas sempre com a determinação de não se render e a convicção de que quem "não luta já perdeu". -----

Europeísta convicto, abriu a porta da União Europeia (então CEE) ao país, para deixarmos de estar "orgulhosamente sós", rasgando horizontes para uma modernidade que teimou em chegar. Deputado na Assembleia da República e no Parlamento Europeu, Primeiro-Ministro, Presidente da República e Conselheiro de Estado, mas sobretudo um lutador que quando já se julgava impensável sempre apareceu disposto a mais um combate. -----

Com Mário Soares na Presidência da República, em 1991, Tomar foi palco das comemorações



16

do 10 de junho, data em que se assinala o dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas. -----

Pelo seu exemplo de vida, pela sua entrega até onde permitiu a "força humana" e pelo seu contributo decisivo para a implementação da Democracia em Portugal, a Câmara Municipal de Tomar deliberou: -----

- 1.-Aprovar um Voto de Pesar pela morte do Dr. Mário Alberto Nobre Lopes Soares;-----
- 2.- Comunicar à família este Voto de Pesar e apresentar as respetivas condolências; -----
- 3.-Dar conhecimento deste Voto de Pesar à Presidência da República, à Assembleia da República e aos grupos parlamentares. -----
- 4.- Perpetuar a sua memória com a inclusão do seu nome na toponímia local.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** apresentou a seguinte **declaração para a ata:** -----

"Portugal perdeu no passado dia 7 de janeiro uma figura maior da sua história. -----

Mário Soares, foi porventura, o político português mais marcante da segunda metade do século XX português. -----

Adorado por uns e detestado por outros, a verdade é que nunca semeou indiferença, nem durante a sua longa vida, nem após a sua morte e isso só conseguem, de facto os homens que deixam legado, obra, pensamento crítico.-----

Mário Soares dividiu a sua vida entre a luta contra a ditadura fascista e a luta pela implementação e consolidação da democracia. -----

Político lúcido e astuto, serviu o seu país através dos inúmeros cargos que desempenhou e granjeou o estatuto, aqui e lá fora, de figura impar da democracia portuguesa. -----

Dos seus inúmeros périplos pelo nosso país, Tomar, recordará sempre o 10 de Junho de 1991, dia de Portugal, Camões e das Comunidades Portuguesas, celebrado em terras nabantinas e que foi nesse dia a "capital" da Nação portuguesa. -----

Tomar recordará certamente sempre Mário Soares. -----

Nem todos o recordarão com saudade, mas a maioria, com toda a certeza, com respeito e gratidão.-----

Obrigado Mário Soares."-----

**O Sr. Vereador Bruno Graça** ditou a seguinte **declaração para a ata:**-----

"Mário Soares, fundador do Partido Socialista e seu secretário-geral, personalidade relevante na vida política nacional, participante no combate à ditadura fascista no apoio aos presos



*[Handwritten signature]*

políticos, desempenhou após o 25 de abril os mais altos cargos politicamente designadamente como Primeiro-Ministro, Presidente da República e membro do Conselho de Estado. -----  
Lembrando o seu passado antifascista e associando-se ao voto de pesar apresentado, a CDU deixa claro que este seu voto não se pode confundir com qualquer tentativa de branqueamento das profundas e conhecidas divergências com muitas das opções políticas de Mário Soares." -----

**N.º 02 – CONCESSÃO DO USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA A CONSTRUÇÃO, EXPLORAÇÃO E GESTÃO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO, BEBIDAS E LIVRARIA, COM ESPLANADA, NO PARQUE DA CIDADE DE TOMAR – minuta de contrato** -----

No seguimento da deliberação tomada a 7 de novembro de 2016, foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 118/2017 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho n.º 5399/PR/2016, que aprovou a minuta do contrato de concessão do uso privativo do domínio público municipal para construção, exploração e gestão de um estabelecimento de restauração, bebidas e livraria, com esplanada, na Zona Desportiva da Cidade de Tomar, a celebrar com Orquestra de Sabores, limitada, bem como o despacho n.º 42/PR/2017 que homologou o parecer emitido pela Sociedade de Advogados Correia Fernandes & Associados relativo às dúvidas colocadas pelo concessionário, previamente à aceitação do teor da referida minuta, pelos fundamentos apresentados. -----

Face às questões levantadas, a Sra. Presidente alterou a proposta de deliberação, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato e a resposta ao pedido de esclarecimento das dúvidas colocadas pelo concessionário com base no parecer jurídico prestado pela Sociedade de Advogados Correia Fernandes & Associados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato de concessão do uso privativo do domínio público municipal para construção, exploração e gestão de um estabelecimento de restauração, bebidas e livraria, com esplanada, na Zona Desportiva da Cidade de Tomar, a celebrar com Orquestra de Sabores, limitada, nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos. -----

Mais deliberou comunicar ao concessionário, em resposta às dúvidas colocadas, que "...apenas os bens que integrem o estabelecimento e sejam indispensáveis ao adequado desenvolvimento das atividades concedidas devem ser entregues no final do prazo contratual, aí não se incluindo mobiliário ou bens não permanentes e incluídos numa atividade específica do



J



18

concessionário”, nos termos do parecer jurídico prestado a propósito pela Sociedade de Advogados Correia Fernandes & Associados, o qual homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**PROPOSTAS:**-----

**PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE:** -----

**N.º 03 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CIMT E OS MUNICÍPIOS DO MÉDIO TEJO** -----

**E** -----

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, IP E O MUNICÍPIO DE TOMAR**-----

No seguimento da submissão da Candidatura “Unidades Móveis para cuidados de Saúde na Comunidade” ao aviso de concurso n.º CENTRO-42-2016-01 do Programa Operacional Regional Centro 2020, foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e os Municípios da região, sobre a forma de cooperação no desenvolvimento dos procedimentos de aquisição de 13 viaturas elétricas adaptadas para unidades móveis de intervenção precoce/unidades de cuidados na comunidade e do aluguer das baterias para utilização das viaturas, bem como a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tomar e a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, estabelecendo a forma de cooperação no que concerne ao aluguer das baterias para utilização da viatura adaptada para a unidade móvel do Município de Tomar, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar as minutas dos referidos protocolos nos seus precisos termos, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**Os Srs. Vereadores João Tenreiro e Pedro Marques** ressalvaram a necessidade de previamente à outorga do protocolo a celebrar com a CIMT dever ser corrigida a parte que designa os presidentes de Câmara outorgantes como presidentes dos Municípios, solicitando o registo em ata dessa ressalva.-----

**N.º 04 – PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE A ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO CENTRO DE PORTUGAL, A UNIVERSIDADE DE COIMBRA, A DIREÇÃO GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL, A DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO E OS MUNICÍPIOS DE ALCobaça, Batalha, Coimbra e Tomar** -----



Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo de parceria a celebrar com a Entidade Regional de Turismo Centro de Portugal, a Universidade de Coimbra, a Direção Geral do Património Cultural, a Direção Regional de Cultura do Centro e os Municípios de Alcobça, Batalha, e Coimbra, para implementação do programa de ação da programação cultural em rede designada Lugares Património Mundial do Centro, identificação do papel e responsabilidades específicas assumidas perante todos na implementação da referida ação, e cumprimento do disposto no ponto 5 do Aviso n.º CENTRO-14-2016-14 do Programa Operacional Regional Centro 2020. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do referido protocolo nos seus precisos termos, conforme proposto. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 05 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMAR E A FREGUESIA DE CARREGUEIROS**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a proposta do contrato interadministrativo de delegação de competências na Freguesia de Carregueiros, cujo montante ascende a 59.598,50€ (cinquenta e nove mil quinhentos e noventa e oito euros e cinquenta cêntimos), pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus precisos termos, conforme proposto. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Os Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Beatriz Schulz Nunes apresentaram a seguinte declaração de voto: "Mais uma vez os documentos em causa vêm desprovidos de critérios tendo em conta a população, área, redes viárias existentes e equipamentos. Felizmente que a governação PS/CDU teve em consideração a nossas anteriores declarações de voto, mas apenas o fez quanto à inclusão dos valores. Contudo, esses valores não têm qualquer significado dado que não são relacionados com os factores acima mencionados. Pelo que as juntas de freguesia continuam a não saber qual o valor que cada uma efetivamente esta a receber comparativamente com as outras existentes no concelho."-----

**N.º 06 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMAR E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TOMAR (SÃO JOÃO BATISTA E SANTA MARIA DOS OLIVAIS)**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a



g.

proposta do contrato interadministrativo de delegação de competências na União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), cujo montante ascende a 74.844,36€ (setenta e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro euros e trinta e seis cêntimos), pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus precisos termos, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Os Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Beatriz Schulz Nunes apresentaram a seguinte declaração de voto: "Mais uma vez os documentos em causa vêm desprovidos de critérios tendo em conta a população, área, redes viárias existentes e equipamentos. Felizmente que a governação PS/CDU teve em consideração a nossas anteriores declarações de voto, mas apenas o fez quanto à inclusão dos valores. Contudo, esses valores não têm qualquer significado dado que não são relacionados com os factores acima mencionados. Pelo que as juntas de freguesia continuam a não saber qual o valor que cada uma efetivamente esta a receber comparativamente com as outras existentes no concelho." -----

**N.º 07 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMAR E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERRA E JUNCEIRA**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a proposta do contrato interadministrativo de delegação de competências na União das Freguesias de Serra e Junceira, cujo montante ascende a 80.765,64€ (oitenta mil setecentos e sessenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos), pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus precisos termos, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Os Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Beatriz Schulz Nunes apresentaram a seguinte declaração de voto: "Mais uma vez os documentos em causa vêm desprovidos de critérios tendo em conta a população, área, redes viárias existentes e equipamentos. Felizmente que a governação PS/CDU teve em consideração a nossas anteriores declarações de voto, mas apenas o fez quanto à inclusão dos valores. Contudo, esses valores não têm qualquer significado dado que não são relacionados com os factores acima mencionados. Pelo que as juntas de freguesia continuam a não saber qual o valor que cada uma efetivamente esta a receber comparativamente com as outras existentes no



*[Handwritten signature]*

concelho.” -----

**N.º 08 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMAR E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MADALENA E BESELGA)** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a proposta do contrato interadministrativo de delegação de competências na União das Freguesias de Madalena e Beselga, cujo montante ascende a 66.316,25€ (sessenta e seis mil trezentos e dezasseis euros e vinte cinco cêntimos), pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus precisos termos, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Os Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Beatriz Schulz Nunes apresentaram a seguinte declaração de voto: “Mais uma vez os documentos em causa vêm desprovidos de critérios tendo em conta a população, área, redes viárias existentes e equipamentos. Felizmente que a governação PS/CDU teve em consideração a nossas anteriores declarações de voto, mas apenas o fez quanto à inclusão dos valores. Contudo, esses valores não têm qualquer significado dado que não são relacionados com os factores acima mencionados. Pelo que as juntas de freguesia continuam a não saber qual o valor que cada uma efetivamente esta a receber comparativamente com as outras existentes no concelho.” -----

**INFORMAÇÕES DA SENHORA PRESIDENTE:**-----

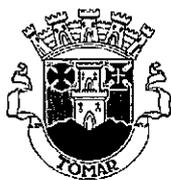
**N.º 09 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013 E 1 DE FEVEREIRO DE 2016**-----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados nos meses de dezembro de 2016 e janeiro de 2017, pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas d) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; pela Sra. Vereadora Sara Costa, ao abrigo das alíneas q) e x) do n.º 1 do referido artigo 33.º; e em janeiro de 2017, pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão, ao abrigo da alínea y) do n.º 1 do referido artigo 33.º. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**N.º 10 – ENQUADRAMENTO LEGAL DA RESITEJO E ADAPTAÇÃO DOS RESPETIVOS ESTATUTOS AO ATUAL REGIME JURÍDICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS**-----

Foi presente, para conhecimento, informação da Sra. Presidente referente ao processo de



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

definição do enquadramento legal da Resitejo e adaptação dos respetivos estatutos ao atual regime jurídico de gestão de resíduos urbanos. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**N.º 11 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DO MUNICÍPIO DE TOMAR NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 3/2017 do Gabinete de Apoio à Presidência, à Vereação e à Provedoria Municipal, dando conhecimento da cedência do autocarro do Município no mês de dezembro de 2016.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar as cedências efetuadas e os apoios prestados, no montante total de 3.186,50€ (três mil cento e oitenta e seis euros e cinquenta cêntimos).-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**O Sr. Vereador Pedro Marques requereu** o fornecimento de informação relativa às cedências do autocarro do Município no ano de dois mil e dezasseis, discriminadas por entidade e atividade.-----

**GABINETE DE COMUNICAÇÃO:**-----

**N.º 12 – APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – Relatório de custos de impressão – dezembro de 2016**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente ao relatório de custos de impressão de material a entidades externas, realizados pelo Gabinete de Comunicação durante o mês de dezembro de 2016.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os despachos que autorizaram os apoios prestados, no montante global de 3,00€ (três euros).---

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 13 – APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS - RELATÓRIO ANUAL DE CUSTOS DE IMPRESSÃO RELATIVO A 2016**-----

Foi presente, para conhecimento, o relatório de custos de impressão de material a entidades externas, realizados pelo Gabinete de Comunicação durante o ano de 2016.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:**-----

**N.º 14 - PLANO DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA EM 2017**-----

Foi presente a informação n.º 7520/2016 do Departamento de Obras Municipais, submetendo



g  
23

a aprovação do Executivo Municipal o plano de cedência de equipamentos às juntas de freguesia do concelho no ano de 2017, pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o plano de cedência de equipamento às juntas de freguesia do concelho em 2017, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 15 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO – Junta de Freguesia de Carregueiros**-----

Foi presente a informação n.º 7512/2016 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência de retroescavadora à Junta de Freguesia de Carregueiros, dando origem a uma despesa de 251,00€ (duzentos e cinquenta e um euros), conforme solicitado. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência do equipamento, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 16 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO – Junta de Freguesia de Paialvo**-----

Foi presente a informação n.º 7508/2016 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência de camião e de retroescavadora à Junta de Freguesia de Paialvo, dando origem a uma despesa de 1.351,00€ (mil trezentos e cinquenta e um euros), conforme solicitado. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência do equipamento, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 17 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO – Junta de Freguesia de Casais e Alviobeira** ---

Foi presente a informação n.º 7509/2016 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência de camião e de retroescavadora à Junta de Freguesia de Casais e Alviobeira, dando origem a uma despesa de 989,00€ (novecentos e oitenta e nove euros), conforme solicitado. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência do equipamento, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



J.  
sul  
24

**N.º 18 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO – Junta de Freguesia de Sabacheira -----**

Foi presente a informação n.º 7507/2016 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência de camião e de retroescavadora à Junta de Freguesia de Sabacheira, dando origem a uma despesa de 900,60€ (novecentos euros e sessenta cêntimos), conforme solicitado. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência do equipamento, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----**

**N.º 19 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER -----**

Foi presente o processo n.º 557/EDIF/DGT/2016 referente ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico sito em Vila Nova, inscrito na matriz sob o artigo n.º 75, secção F, da Freguesia de Paialvo, de que é titular Maria Augusta da Silva - Cabeça de Casal da Herança de, para efeitos de doação a Otilia Manuela da Silva Ferreira e Silvina Maria Silva Ferreira Veiga, com informações n.ºs 12089/2016 e 12102/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a emissão de parecer favorável à compropriedade do referido prédio conforme requerido, desde que daí não resulte a sua divisão física.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob artigo n.º 75, secção F, da Freguesia de Paialvo, desde que daí não resulte a divisão física do prédio, conforme proposto nas referidas informações, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 20 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER -----**

Foi presente o processo s/ n.º referente ao pedido de parecer para ampliação do número de compartes do prédio misto sito em Bugarrel, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tomar sob o n.º 3118/19940727, de que são titulares José Antunes Godinho e Luísa da Conceição Matos Godinho, para efeitos de doação a Nuno Gonçalo Godinho Garcia, Guilherme Luis Godinho Garcia, Ricardo Manuel Nunes Godinho e Rui Manuel Nunes Godinho, com informações n.ºs 97/2017 e 101/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a emissão de parecer favorável à compropriedade do prédio rústico



9  
25

inscrito na matriz sob o artigo n.º 531, secção A, da União das Freguesias de Serra e Junceira, conforme requerido, desde que daí não resulte a sua divisão física. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob artigo n.º 531, secção A, da União das Freguesias de Serra e Junceira, desde que daí não resulte a divisão física do prédio, conforme proposto nas referidas informações, que homologa.-----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 21 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER** -----

Foi presente o processo n.º 10/EDIF/DGT/2017 referente ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico sito em Murteira, inscrito na matriz sob o artigo n.º 5, secção H, da Freguesia de Paialvo, de que é titular Manuel de Sousa dos Santos Faustino, para efeitos de venda a Vicentius Johannes Petrus Dijkers e Pascaline Aurélie Rosnet, com informação n.º 398/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a emissão de parecer favorável à compropriedade do referido prédio conforme requerido, desde que daí não resulte a sua divisão física. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob artigo n.º 5, secção H, da Freguesia de Paialvo, desde que daí não resulte a divisão física do prédio, conforme proposto na referida informação, que homologa.-----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 22 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER** -----

Foi presente o processo n.º 9/EDIF/DGT/2017 referente ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico sito em Murteira, inscrito na matriz sob o artigo n.º 7, secção H, da Freguesia de Paialvo, de que é titular Manuel de Sousa dos Santos Faustino, para efeitos de venda a Vicentius Johannes Petrus Dijkers e Pascaline Aurélie Rosnet, com informação n.º 397/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a emissão de parecer favorável à compropriedade do referido prédio conforme requerido, desde que daí não resulte a sua divisão física.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob artigo n.º 7, secção H, da Freguesia de Paialvo, desde que daí não resulte a divisão física do prédio, conforme proposto na referida informação, que homologa.-----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



9  
↓

**N.º 23 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER** -----

Foi presente o processo n.º 8/EDIF/DGT/2017 referente ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio misto sito em Murteira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tomar sob o n.º 4822, de que é titular Manuel de Sousa dos Santos Faustino, para efeitos de venda a Vicentius Johannes Petrus Dijkers e Pascaline Aurélie Rosnet, com informação n.º 396/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a emissão de parecer favorável à compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 3, secção H, da Freguesia de Paialvo, conforme requerido, desde que daí não resulte a sua divisão física.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob artigo n.º 3, secção H, da Freguesia de Paialvo, desde que daí não resulte a divisão física do prédio, conforme proposto na referida informação, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 24 – TOPONÍMIA – ATRIBUIÇÃO DO TOPÓNIMO TRAVESSA 13 DE FEVEREIRO A ARTÉRIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TOMAR (SÃO JOÃO BAPTISTA E SANTA MARIA DOS OLIVAIS)** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 4/2017 do Gabinete de Desenvolvimento Económico, submetendo ao Executivo Municipal a ratificação do despacho que solicitou o parecer da Comissão de Toponímia, nos termos do n.º 5 do artigo 2.º do regulamento municipal de toponímia e numeração de polícia, quanto à proposta para atribuição do topónimo Travessa 13 de Fevereiro a artéria da União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 25 – PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO REFERENTE AO ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO N.º 1/2016 - PROCESSO N.º 518/2004 – Chavidomus – Sociedade de Edificações, Lda**-----

Em face da discussão verificada, a Sra. Presidente retirou o assunto da ordem do dia, para melhor informação.-----



**N.º 26 – LICENCIAMENTO DO EDIFÍCIO DATA CENTER DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR NA ESTRADA DA SERRA - ESTUDO FUNDAMENTADO DE ESTACIONAMENTO**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 12064/2016 e 12097/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a proposta do Instituto Politécnico de Tomar no sentido de não decorrer qualquer acréscimo de estacionamento face à utilização técnica do edifício denominado Data Center, nos termos do artigo 23.º do RMUE, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta do requerente, ao abrigo do artigo 23.º do RMUE, conforme exposto no ponto 3.1. da informação 12064/2016, que homologa, e justificação apresentada no ponto 2 da adenda à memória descritiva, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 27 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Santa Casa da Misericórdia de Tomar-**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 258/2010 relativo ao licenciamento de edifício destinado a equipamento, para alojamento de pessoas idosas, com a informação n.º 12143/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da nulidade do ato administrativo de licenciamento praticado a 29 de novembro de 2011 pelo Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea a) do artigo 68.º do RJUE, por desconformidade com o artigo 13.º do Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado e com o regime da Reserva Ecológica Nacional, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a nulidade do ato de licenciamento correspondente ao despacho proferido a 29 de novembro de 2011 pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos do ponto 1.II da supracitada informação, que homologa, mandando promover a audiência prévia dos interessados pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**

**N.º 28 – PREÇO DO BILHETE DE INGRESSO NO CONCERTO DE CARLOS BARRETTO “LOKOMOTIV” -----**

Foi presente a informação n.º 1755/2016 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o preço do bilhete de ingresso no concerto de Carlos



Barretto, a realizar nos Lagares d'El Rei, no dia 25 de março de 2017, no âmbito do ciclo noites de jazz 2017, pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou fixar em 5,00€ (cinco euros) o preço do bilhete de ingresso, nos termos propostos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:**-----

**N.º 29 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES NO ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO 2016/2017** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 38/2017 da Unidade de Intervenção Social e Educação, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o relatório da Comissão de Análise das candidaturas para atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior para o ano letivo 2016/2017.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o relatório apresentado, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 14.º do regulamento municipal para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:** -----

**N.º 30 - UTILIZAÇÃO DE CAMPOS DE TÊNIS DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL – Ténis Clube de Tomar** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 31/2017 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização de campos de ténis do Complexo Desportivo Municipal, no primeiro quadrimestre de 2017, para realização de torneios oficiais e de torneios sociais inseridos no plano anual de atividades do Ténis Clube de Tomar, conforme solicitado.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Ténis Clube de Tomar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 31 - UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – Núcleo Sportinguista de Tomar/Associação de Basquetebol de Santarém** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 29/2017 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, nos dias 20, 21 e



g  
M

22 de janeiro de 2017, para realização dos jogos da fase de qualificação do Campeonato Nacional de Basquetebol, zona sul, no escalão sub18 masculinos, conforme solicitado pela Secção Autónoma de Basquetebol do Núcleo Sportinguista de Tomar.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Associação de Basquetebol de Santarém do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 32 - UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DOM NUNO ÁLVARES PEREIRA – Associação de Shotokai de Portugal**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 28/2017 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal, a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Dom Nuno Álvares Pereira, nos dias 21 de janeiro, 6 de maio, 23 de setembro e 9 de dezembro de 2017, para realização de Estágios Nacionais de Cintos Negros, conforme solicitado pela Associação Shotokai de Portugal.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Associação Shotokai de Portugal do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, nos termos do n.º 4 do art.º 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**EXPEDIENTE:**-----

**N.º 33 – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2017 DA ADIRN**-----

Foi presente, para conhecimento, o Plano de Atividades e Orçamento para 2017 da ADIRN - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte. -----

Câmara tomou conhecimento.-----

**N.º 34 – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO TEJO**-----

Foram presentes, para conhecimento, os documentos apreciados na sessão ordinária da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Vale do Tejo, realizada a 27 de dezembro de 2016. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**Terminados os trabalhos, sendo dezasseis horas e trinta e cinco minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.**-----

**Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal,**



**Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---**

*Deleide Faria*